



# CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ - 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 35/2021,  
De 22 de dezembro de 2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”**

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item 'd' do Regimento Interno em vigor,

## R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, brasileira, casada, contadora CRC/SP 333807/O-1, RG nº 40.496.606-8, CPF nº 433.818.348-94, residente e domiciliada neste Município e Comarca de Fartura/SP, servidora da Câmara Municipal lotada no Cargo de Contadora, conforme demonstrativo:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 11, de 27/01/2021	02/01/2020 a 02/02/2021	23/12/2021 a 01/01/2022	10 dias corridos

§ 1º O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter a servidora, vendido 10 (dez) dias de férias transformados em pecúnia, não há dias remanescentes de férias a serem gozadas relativo ao período aquisitivo demonstrado no caput.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em  
22/12/2021

  
Fernando Emílio Bertoni  
-Presidente da Câmara-

Registre-se e cumpra-se.  
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

  
José Luis Mola de Oliveira  
-Diretor Geral-